



ESTADO DE MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018 - ADESÃO 001/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO E A EMPRESA SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, TENDO POR OBJETO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, senhor **VALDÉCIO LUIZ DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 820.789, expedida pela SSP/MT, CPF nº. 537.212.171-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado, **CONTRATANTE** e de outro lado à Empresa **SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.403.765/0001-96, com endereço na Av. Professor Lídio Modesto da Silva nº 90, Jardim Alvorada, CEP: 78.048-605, Cuiabá, Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Representante legal, Senhor Pedro A. Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG. 297899-SSP/MT, CPF. 061.804.001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, vem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2018, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas das Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a expansão de doze (12) meses do prazo de execução e da vigência, constante da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2018, com fundamento nas diretrizes contidas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 28/03/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro da Comarca de DOM AQUINO, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em



ESTADO DE MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Dom Aquino – MT, 27 de março de 2019.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 05.403.765/0001-96
Contratado

TESTEMUNHAS:

LUIZ CASTRO DE SOUZA
RG: 480101 SSP/MT
CPF: 405.166.791-04

NARALLINNE GABRIELLE SOARES CAMPOS
RG : 1658950-5 SESP/MT
CPF: 022.511.581-62